

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023 EDITAL Nº 001/2024 – EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

CAPÍTULO II - DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS FUNÇÕES

2.1. Tabela de especificações:

Função	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a contratação ⁽¹⁾	Carga horária semanal	Vagas para preenchimento	Salário Jan/24 R\$ ⁽⁴⁾	Valor da inscrição R\$
Assistente Administrativo	Ensino Médio completo	40h	CR	2.582,24	70,00
Contador	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Contador	40h	CR	4.475,87	90,00
Dentista	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Odontólogo	20h	CR	4.890,96	90,00
Enfermeiro	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro	40h	CR	4.475,87	90,00
Farmacêutico	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Farmacêutico	40h	CR	4.475,87	90,00
Médico Clínico Geral	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Clínico Geral	20h	CR	14.385,22	90,00
Médico Veterinário	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Veterinário	20h	CR	4.131,57	90,00
Motorista	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria mínima "D" (5)	40h	CR	2.444,50	50,00
Nutricionista	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Nutricionista	30h	CR	4.131,57	90,00
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria mínima "C" (5)	40h	CR	2.444,50	50,00
Procurador Jurídico	Ensino Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Advogado	20h	CR	4.131,57	90,00
Professor – Apoio Educacional Especializado	Pedagogia ou Normal Superior e Pós-Graduação na área da Educação Especial ou Motricidade	20h	CR	2.035,00	90,00
Professor	Curso Normal, de Nível Médio ou equivalente (antigo Magistério); Licenciatura Plena com habilitação em Educação Infantil/Anos Iniciais	20h	CR	2.035,00	70,00
Professor de Educação Infantil	(Pedagogia ou Normal Superior)	30h	CR	2.699,56	70,00
Psicólogo	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Psicóloga	30h	CR	4.131,57	90,00
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem	40h	CR	2.582,24	70,00
Técnico Desportivo	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico Desportivo	40h	CR	2.926,52	90,00

Referências

- Por habilitação legal para o exercício da profissão, deve-se entender todo e qualquer requisito que o Órgão regulamentador da respectiva profissão exija para fins de exercício legal daquela profissão (cursos, residência, especialização, diploma, registro, inscrição, dentre outros), de forma que o ingresso só ocorrerá mediante a comprovação de tais requisitos. Além da escolaridade e/ou requisitos expressos nesta tabela, os interessados deverão ter ciência quanto à necessidade de cumprirem integralmente com os requisitos gerais exigidos para estabelecimento do vínculo com o ente, conforme estabelecido no Capítulo IX deste edital.
- A descrição das atribuições legais previstas nas normas próprias do ente signatário deste edital, a serem realizadas dentro da carga horária acima prevista, encontra-se no Anexo IV, restando os candidatos cientes que a lotação do ingressante é faculdade do respectivo ente, exceto nos casos em que a inscrição for realizada por área específica. O exercício das atividades poderá requerer atendimento ao público, trabalho extraordinário, aos finais de semana e feriados, à noite, regime de plantão, uso de uniforme e/ou EPI's, viagens, dentre outros, se assim a legislação própria dispuser.
- **3** Por **CR**, deve-se entender "<u>cadastro reserva</u>". A convocação dos candidatos classificados fica condicionada à necessidade do ente signatário deste edital, em decorrência de excepcional interesse público, respeitada sempre a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas.
- Valor inicial de ingresso, nos termos da legislação local vigente, limitado ao teto estabelecido pela Constituição Federal de 1988, Art. 37, XI.
- Eventuais cursos exigidos pelo CONTRAN e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) a serem apresentados, por ocasião da contratação, conforme exigido para exercício das atribuições da função, devem estar válidos e regulares, nos termos da legislação brasileira de trânsito vigente, devendo, ainda, a CNH contar com pontuação que permita o pleno exercício do direito de dirigir. Para a realização da prova prática, os candidatos deverão apresentar CNH válida e compatível com o(s) veículo(s) e/ou máquina(s) e/ou equipamento(s) a ser(em) utilizado(s) na realização do(s) respectivo(s)teste(s), sob pena de não poder realizá-los. NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH.
- 2.2. O regime do vínculo entre o funcionário temporário e o ente signatário deste edital é o Regime Administrativo Especial, autorizado pela Lei nº 1.479/2015 e pelo Decreto nº 157/2023. Os funcionários temporários estarão subordinados, ainda, às demais normas legais vigentes, a saber, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 1493/2015 e a Lei Municipal nº 1.577/2017, as quais regulamentam originariamente as funções do respectivo certame, conforme aplicadas a cada caso, dentre outras.

CAPÍTULO III – DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

PARTE I - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET (NÃO PRESENCIAL):

3.1. A solicitação de inscrição deverá ser realizada, especificamente, dentro do período estabelecido no **cronograma de execução deste edital**, diretamente no *site* **www.objetivas.com.br**, conforme estabelecido no item 3.1.3 deste edital. Durante o período de inscrições (somente dias úteis), os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão realizar a inscrição utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Prefeitura do Município de Pato Bragado/PR** (Avenida Willy Barth, nº 2.885, Bairro Centro) no horário das **7h30min às 11h30min. Cumpre salientar que, ainda que utilizado o computador disponibilizado pelo ente, a responsabilidade pela realização da inscrição,** *upload* **de arquivos, quando for o caso, dentre outros, é exclusiva do candidato, descabendo alegações de prejuízo.**

